



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 156/2022**

***Projeto de lei n. 152/2022***, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do Município de Araguari, no montante de até R\$6.446.300,00 (seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), para fazer face às obrigações decorrentes da folha de pagamento de servidores municipais e dos encargos sociais na forma que especifica e dá outras providências.”/ *Proponente: Executivo*

---

O Projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,

**Salvo melhor juízo.**

Araguari, 22 de setembro de 2022.

**Hamilton Flávio de Lima**  
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

**Ilza Maria Naves de Resende**  
Advogada